



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

= P O R T A R I A Nº 119 =

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

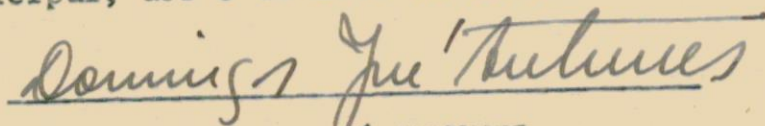
Conceder á d. Helena Maria Nunes Del Mênaco, professora interina da Escola Mista Urbana Municipal "Jeronymo Lorena", licença por 8 (oito) dias, nos têrmos do item II, art. 96, cap. XIX, do Decreto-Lei nº 13030, de 28-10-1942.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de LORENA, 5 de maio de 1959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 5 de maio de 1.959.


DOMINGOS JOSÉ ANTUNES
Diretor Geral da Secretaria